

Igreja Presbiteriana
do Brasil

PROCOLO Nº CXXXI

Roberto Brasileiro
Rev. Roberto Brasileiro
Presidente do SC/IPB

Data: 20/03/2006

23

RELATÓRIO DA SUB-COMISSÃO: XII

Quanto ao documento 24

Ementa: do Presbitério de Indaiatuba (PRID) - sobre a deposição do Rev. **Júlio César Portes**, nos termos do artigo 9, alíneas "c" e "d" CD/IPB e artigo 48 alínea "a" da CI/IPB.

A CE-SC-IPB 2006 RESOLVE

aprová-lo nos seguintes termos:

- 1 - Tomar conhecimento;
- 2 - dar baixa no rol de ministros da IPB
- 3 - Interceder por ele e sua família;

4. referir à SEC. ADVIC. ASSUNTOS

Sala das Sessões, 21 de março de 2006.

Roberto Brasileiro
Presidente do SC/IPB

Roberto Brasileiro
Rev. Roberto Brasileiro

5



IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL
SECRETARIA EXECUTIVA

Protocolo

024

COMISSÃO EXECUTIVA DO SC – 2006
20 a 25 DE MARÇO – SÃO PAULO - SP

Belo Horizonte, 15 de março de 2006.

A Comissão Executiva do
Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil
Rev. Roberto Brasileiro Silva
MD Presidente

Estimado irmão,

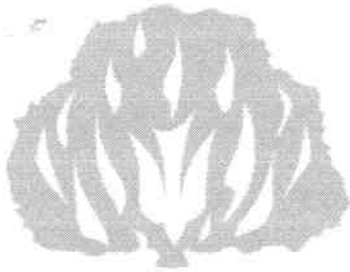
Anexo documento conforme ementa abaixo para consideração e juízo da Comissão Executiva do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil reunida neste mês de março de 2006 na capital paulistana

Despojamento por deposição do Rev. Júlio César Portes

Registrando meu apreço e consideração em Cristo, remeto o documento.

Rev. Ludgero Bonilha Moraes
Secretário Executivo do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil

	Igreja Presbiteriana do Brasil
PROTOCOLO Nº 024	
Destino:	<u>Sub. Com. XII</u>
Rev. Roberto Brasileiro Presidente do SC/IPB	
Data: 20/03/2006	



SÍNODO DE SOROCABA
PRESBITÉRIO DE INDAIATUBA

SE/PRID Rev. José Emiliano da Cunha
Av. Fernando Arens 1409 – Vila Progresso
CEP 13.202-571 – Jundiaí – SP
Fone (11) 4587.0091
amecunha@bol.com.br

Jundiaí, 25 de outubro de 2005

Ao
Secretário Executivo do SC-IPB

Senhor Secretário Executivo,

Saudações em Cristo!

Vimos, através desta, comunicar que o Presbitério de Indaiatuba, reunido em tribunal no dia 18 de outubro de 2005, na Igreja Presbiteriana de Itu, resolveu, por unanimidade, aplicar a pena de **DESPOJAMENTO POR DEPOSIÇÃO** ao **Rev. Júlio César Portes**, nos termos nos termos do Artigo 9º, letras “c” e “d” do CD/IPB e Artigo 48, letra “a” da CI/IPB.

Rogando as bênçãos de Deus sobre a sua vida, nos despedimos,

Em Cristo,

Rev. José Emiliano da Cunha

